



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios*

Processo n.: 1.174.330
Natureza: Consulta
Relator: Conselheiro em exercício Licurgo Mourão
Consulente: Sr. Rogério César de Matos Avelar, prefeito do Município de Lagoa Santa
Autuação: 4/9/2024

Manifestando concordância com o relatório técnico registrado à peça n. 11 do SGAP, remeto o processo em epígrafe ao Conselheiro Relator, em cumprimento à determinação constante do despacho de peça n. 9.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024.

Marina Pimenta Fraga Maselli
Coordenadora
TC 3196-5